



CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE BREJÃO

Praça Vereador José Augusto Pinto
BREJÃO — PERNAMBUCO — BRASIL

LEI N.º 82/67

" Ementa: - " Muda o nome de Ruas
e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÃO, faço saber que a Câmara aprovou e eu decreto a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de Avenida Dr. FRANCISCO PEREIRA LOPES, à atual Rua Siqueira Campos, nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara, em 17/2/1967.

Manoel Barbosa Calado

= PRESIDENTE =

Maria do Espírito Santo

= 1º SECRETÁRIO =

Luiz de Jesus Wanderley

= 2º SECRETÁRIO =

